

Alumínio	µg/l Al	1	100	200	100	<60	<60
Amónio	mg/l NH ₄	1	100	0,5	100	0.1	0.1
Antimónio	µg/l Sb	1	100	5	100	<1.0	<1.0
Arsénio	µg/l As	1	100	10	100	<1.0	<1.0
Benzeno	µg/l	1	100	1	100	<0.20	<0.20
Benzeno(a)pireno	µg/l	1	100	0,01	100	<0.0030	<0.0030
Boro	mg/l B	1	100	1	100	0.096	0.096
Bromatos	µg/l BrO ₃	1	100	10	100	<3.0	<3.0
Cádmio	µg/l Cd	1	100	5	100	<0.20	<0.20
Cálcio	µg/l Ca	1	100	-	100	28	28
Chumbo	µg/l Pb	1	100	10	100	<1.0	<1.0
Cianetos	µg/l Cn	1	100	50	100	<10	<10
Cloretos	mg/l Cl	1	100	250	100	154.1	154.1
Cloreto de vinilo	µg/l			0,50			
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100ml	1	100	0	100	0	0
Cobre	µg/l Cu	1	100	2	100	0.0031	0.0031
Crómio	µg/l Cr	1	100	50	100	2.1	2.1
1,2-Dicloroetano	µg/l	1	100	3	100	<0.750	<0.750
Dureza Total	mg/l CaCO ₃	1	100	-	100	100	100
Epicloridirina	µg/l			0,10			
Ferro	µg/l Fe	1	100	200	0	540	540
Fluoretos	µg/l F	1	100	1,5	100	<0.40	<0.40
HAP ¹	µg/l	1	100	0,1	100	<0.0200	<0.0200
Benzeno(k)fluroanteno	µg/l	1	100	-	100	<0.0200	<0.0200
Benzeno(ghi)perileno	µg/l	1	100	-	100	<0.0200	<0.0200
Benzeno(b)fluoranteno	µg/l	1	100	-	100	<0.0200	<0.0200
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	1	100	-	100	<0.0200	<0.0200
Magnésio	mg/l Mg	1	100	-	100	7	7
Manganês	µg/l Mn	1	100	50	100	<15	<15
Mercúrio	µg/l Hg	1	100	1	100	<0.010	<0.010
Níquel	µg/l Ni	1	100	20	100	<2.0	<2.0

X1 - outra (Não tendo sido verificada a recorrência de incumprimento nas análises de verificação, no ponto de incumprimento, bem como a jusante e montante deste ponto, esta entidade gestora terá atenção no que diz respeito a esta situação em concreto nesta zona de abastecimento de água. ; F - outra (Foi efetuado o acompanhamento de todo o processo)

Oxidabilidade	mg/l O ₂	1	100	5	100	<1.0	<1.0
Nitratos	mg/l NO ₃	1	100	50	100	18	18
Nitritos	mg/l NO ₂	1	100	0,5	100	<0.02	<0.02
Selénio	µg/l Se	1	100	10	100	1.8	1.8
Sódio	mg/l Na	1	100	200	100	86.4	86.4
Sulfatos	mg/l SO ₄	1	100	250	100	27.7	27.7
Tetracloroeteno e Tricloroeteno ²	µg/l	1	100	10	100	<0.30	<0.30
Tetracloroetano	µg/l	1	100	-	100	<0.20	<0.20
Tricloroeteno	µg/l	1	100	-	100	<0.10	<0.10
Trihalometanos ³	µg/l	1	100	80 ou 100	100	7.79	7.79
Clorofórmio	µg/l	1	100	-	100	0.16	0.16
Dibromoclorometano	µg/l	1	100	-	100	0.63	0.63
Bromodíclorometano	µg/l	1	100	-	100	0.11	0.11
Bromofórmio	µg/l	1	100	-	100	6.89	6.89
Radão	Bq/l	1	100	500	100	<10.0	<10.0
DI	mSv/ano	1	100	0,10	100	<0.1	<0.1
Alfa total ⁴	Bq/l	1	100	-	100	<0.04	<0.04
Beta total ⁵	Bq/l	1	100	-	100	<0.10	<0.10
Pesticidas total ⁶	µg/l	1	100	0,50	100	<0.10	<0.10
Tritio	Bq/l	1	100	100	100	<10	<10

NOTAS:

1 - Hidrocarbonetos Aromáticos Políclicos - Soma das concentrações dos compostos Benzeno(k)fluroanteno, Benzeno(l)perieno, Benzeno(b)fluoranteno e Indeno(1,2,3-cd)pireno

2 - Soma das concentrações dos compostos Tetracloroeteno e Tricloroeteno

3 - Soma das concentrações dos compostos Clorofórmio, Dibromoclorometano, Bromodíclorometano e Bromofórmio. Para as EG em alta o VP a cumprir nos PE deve ser 80 µg/l

4 - Valor de verificação para alfa total é de 0,1 Bq/l

5 - Valor de verificação para beta total é de 1,0 Bq/l

6 - Soma das concentrações das substâncias ativas terbutilazina, bentazona e glifosato e do metabolito desetilterbutilazina

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório Agroleiro - Delegação Açores;

- As análises foram efectuadas pelo Laboratório Agroleiro - Delegação Açores;

- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 – Contaminação na origem de água bruta

Sistema de tratamento de água

T1 – Dosagem inadequada de reagente T2 – Falha de equipamento no processo de tratamento T3 – Sistema de tratamento inadequado T4 – Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade de inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Rotura na rede de distribuição/reservatório D2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. % velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 – Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Recurso a origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação de sistema de tratamento T5 – Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de redobragem na rede

Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 – Escritamento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

03/03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Bárbara Chaves

